

Aprovado 155
12000
Vitória, 28.03.03

Comissão Executiva/SC/Vitória-ES

Sub-Comissão n° 02 – Finanças II

- 1- Quanto ao documento n° 158 – da Junta Patrimonial Econômica e Financeira, sobre cumprimento de resolução do SC/IPB-2002 – levantamento de informações sobre pastores jubilados, viúvas de pastores e imóveis em nome da IPB – a CE-SC/IPB resolve tomar conhecimento de que apenas onze Presbitérios responderam a consulta efetuada e determinar que a JPEF e a Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade continuem o trabalho de levantamento das informações até a próxima CE, quando então deverão apresentar relatório final.

Sala das sessões, 25/03/2003



Three handwritten signatures are present. The top signature is partially obscured by a horizontal line. The middle signature is clearly legible as 'David Campos'. The bottom signature is more stylized and less legible.

Belo Horizonte, 13 de março de 2003.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da JPEF, referente a resposta a Resolução SC-2002 - Doc. CIII.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2003.

PARA: CE-SC/IPB

A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**DA: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da
Igreja Presbiteriana do Brasil**

ASSUNTO: "Informação"

Servimo-nos da presente para informar que a Junta Patrimonial reunida no dia 20/FEV/2003, em atendimento à resolução SC-IPB 2002 – Doc. CIII e Doc. CVIII RESOLVEU:

"Informar:


- (a) Que somente onze (11) Presbitérios responderam à solicitação da Junta Patrimonial, até a presente data;*
- (b) Que são conhecidos, mediante as informações chegadas, a existência de oito (08) assistidos (entre Jubilados e pensionistas);*
- (c) Que não há, até agora, registro de nenhum imóvel em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil na jurisdição dos Presbitérios informantes".*

Outrossim, solicitamos a verificação da possibilidade de isenção do ITBI, visto que essa entidade é filantrópica.

Restrito ao assunto, subscrevemo-nos.

Fraternalmente,

Em Cristo Jesus.


Rev. Jonas Carvalho da Silva
Secretário da JPEF/IPB